



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Ofício nº 023/2025 – SMEC

Vista Gaúcha, 07 de outubro de 2025.

Ao

Senhor Claudemir José Locateeli

Prefeito Municipal de Vista Gaúcha - RS

Vista Gaúcha - RS

Assunto: Torna Público o Resultado do Edital nº 054/2025 que Trata do Processo Seletivo Simplificado Para a Função de Formadores Municipais do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei Sul) Na Rede Municipal De Ensino.

Ilmo. Senhor,

Apraz-nos cumprimentar cordialmente, na oportunidade em que vimos, por meio deste, informar o resultado do edital nº 054/2025 que trata do processo seletivo simplificado nº 001/2025 que torna público o processo seletivo simplificado para a função de formadores municipais do programa de leitura e escrita na educação infantil (Pro-Leei Sul) na rede municipal de ensino. O referido edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação da rede municipal para atuação como formadores locais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil, obrigatoriamente a professores que atuam nas turmas do Pré I e II e que não realizaram a formação na edição de 2024 e se houver vaga, para profissionais que atuam como titulares de turma no Maternal III, conforme orientações do Pro-LEEI 2025. Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que houve uma única inscrição, que atendeu todos os requisitos solicitados no edital, conforme descrição abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

INSCRIÇÃO: MARCIA WINCK DORNELES

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1. Especialização na Educação Infantil (limitado a 2)	30	30
2. Comprovação de vínculo e efetivo, concursado com a rede pública de Vista Gaúcha.	10	10
3. Comprovante de experiência em ações de Formação de Professores.	10	10
4. Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que nas áreas da Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita, datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20 horas 5,00 pontos. (máximo de 05 certificados/títulos).	25	25
5. Experiência profissional na área da Educação Infantil.	De 03 (três) à 05 (cinco) anos	10
	Mais de 05 (cinco) anos	15
TOTAL: 90 PONTOS		

Desta forma a inscrição foi aceita e Marcia Winck Dorneles foi selecionada para desenvolver as funções de formadora municipal do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil Pro-LEEI SUL de acordo com a legislação vigente que normatiza o desenvolvimento das atividades desse programa, que é parte integrante do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Celso José Dal Cerro – Secretário Municipal da
Educação e Cultura de Vista Gaúcha